

LEI Nº 1.216/2008

Sumula:- Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ, ao Senhor ALCIDES PEDROSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ** ao Senhor **ALCIDES PEDROSO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal